



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002485/2025

DESPACHO DIRG Nº 2134/2025

Trata-se do processo constituído pela Escola Judicial - EJUD16 para aquisição de mochilas personalizadas para serem entregues aos magistrados e magistradas no evento da *"23ª Semana de Formação de Magistrados"*, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD, doc. SEI nº 0234885.

Por meio do Despacho DIVAQCT nº 113/2025, doc. SEI nº 0240856, a Divisão de Aquisições e Contratações apresentou o relatório de análise de propostas e habilitação de fornecedor, informando que a proponente OUTMÍDIA COMUNICAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.517.495/0001-57, apresentou a proposta de menor preço, cujo valor global importa R\$ 6.960,00,00, para o fornecimento do objeto, estando em conformidade com o valor estimado por esta administração que foi de R\$ 7.320,00, estando a proponente em condições de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Justiça do Trabalho e sem impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme documentos insertos no doc. SEI nº 0240762. A DIVAQCT anexou a declaração de não-parentesco da referida empresa, em doc. SEI nº 0240802.

Por meio do Parecer DIVAJ nº 324/2025, doc. SEI nº 0240861, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 255/2025, doc. SEI nº 0240864, a Divisão de Assessoramento Jurídico concluiu o seguinte:

(...)

Assim sendo, verificada a higidez do procedimento realizado, com a obtenção de proposta vantajosa e dentro dos valores estimado na pesquisa de preços de id. 0238104 (R\$ 7.320,00), este DIVAJ é favorável à homologação da Cotação Direta, podendo ter seguimento a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 26, §1º, II do Ato GP nº 10/2023 do TRT16.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação Direta, opina-se, **condicionada à apresentação de certidão de regularidade no CADIN**, pelo prosseguimento do feito com a adjudicação do objeto à empresa OUTMÍDIA COMUNICAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 48.517.495/0001-57 e, por conseguinte, a HOMOLOGAÇÃO do feito.

É o parecer, o qual se submete à apreciação Superior.

Em doc. SEI nº 0240867, foi anexada a Certidão de regularidade junto ao CADIN.

Isso posto, consubstanciado no Parecer DIVAJ nº 324/2025, doc. SEI nº 0240861, e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora OUTMÍDIA COMUNICAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.517.495/0001-57, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Dispensa e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa OUTMÍDIA COMUNICAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.517.495/0001-57, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), conforme proposta às fls. 02 - doc. SEI. nº 0238326.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 29/04/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0240873** e o código CRC **9C5FE0D8**.

Referência: Processo nº 000002485/2025

SEI nº 0240873